

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 03 / 06 / 04

(Rubrica do Presidente)



Data:

03 / 06 / 04

Número:

1425/04

Paul. Baptista

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2004

PERÍODO: 2003 A 2004

PRESIDENTE: JOSE CARLOS ENRIQUE VIEIRA VICE-PRESIDENTE: EDUARDO DE SOUZA

1º SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS DE SOUZA 2º SECRETÁRIO: JOSE CARLOS ENRIQUE

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO DE CÂMARA

INICIATIVA: DELEI N.º 10 DE 2004

HISTÓRICO:
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA TV CÂMARA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR AS SESSÕES ORDENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

LEITURA: 03 / 06 / 2004

1ª DISCUSSÃO: / /

2ª DISCUSSÃO: 03 / 06 / 2004

APROVADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA: _____ Ver.: _____

_____ Ver.: _____

_____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02

EXMº PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO..: 8/2004
PROTOCOLO GERAL..: 1425/2004
DATA PROTOCOLO..: 03/06/2004

Dispõe sobre a criação da TV CÂMARA, com a finalidade de transmitir as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal e dá outras providências.

ART. 1º - Fica criada a TV CÂMARA, a fim de realizar a transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal deste município.

§ 1º - As Sessões Extraordinárias, bem como as Sessões Solenes, serão transmitidas em dias e horários estabelecidos pela presente Lei.

§ 2º - As Sessões Ordinárias, serão transmitidas pela emissora de Televisão, vencedora da Licitação, nos horários compreendidos entre 12:00 e 18:00, nos sábados.

§ 3º - As Sessões Extraordinárias, bem como as Sessões Solenes, serão transmitidas nos horários estabelecidos para o resumo das Sessões Ordinárias, sendo nas Sextas Feiras, nos horários compreendidos entre 08:00 e 09:00.

§ 4º - O Contrato firmado entre o Poder Legislativo Municipal e a Emissora de Televisão vencedora do Processo de Licitação, deverá ser de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

ART. 2º - As Sessões Ordinárias, que não preencherem os horários estabelecidos no Parágrafo 2º do Artigo anterior, a Câmara Municipal poderá ceder o espaço não utilizado, para Entidades Filantrópicas existentes no âmbito municipal, bem como servir para a divulgação da história do nosso município e do Poder Legislativo Municipal e apresentação da arrecadação e despesas do município, por Secretaria Municipal e da Câmara de Vereadores.

ART. 3º - Em períodos de recesso parlamentar, as transmissões serão sobre a História da Emancipação Política do município, bem como a divulgação de reportagens sócio educativas, entretenimento e outros de cunho social e de relevância em favor dos munícipes.

APROVADO
 SOCIALIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 03-06-04

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03

ART. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ter início das transmissões, à partir de 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

ART. 5º - Publique-se e registre-se.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)

Vereador/ PMDB

fabinhogloria@terra.com.br

ADAIL EDMUNDO

Vereador/ PMDB

GLAUBER COELHO

Vereador/ PSDB

ALEXANDRE BASTOS

Vereador/ PSB

JOSÉ RENATO FEDERICI

Vereador/ PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

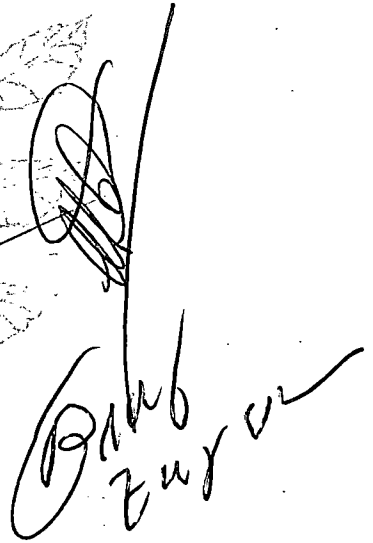
04

JOSE CARLOS AMARAL
Vereador/ PTB

FRANCISCO GOMES(Chiquinho)
Vereador/ PP


MARCELO BOZIO
Vereador/ PPS


EDSON FASSARELA
Vereador/ PTB



JUSTIFICATIVA

Com a aprovação desta Matéria, o Poder Executivo Municipal estará dando uma demonstração de transparência e respeito à população cachoeirense. Todos os atos exercidos pelos Vereadores, Comissões Permanentes e Servidores desta Casa de Leis, serão transmitidos em horário e dias que a população poderá assistir e acompanhar os trabalhos e decisões tomadas pelos parlamentares. Em inúmeros municípios em todo o país, Câmaras Municipais estão se mobilizando a fim de adequarem a este novo modelo de levar à população, as decisões tomadas no município. A população também, através do acompanhamento pela TV Câmara, saberá escolher os parlamentares e contribuir para a melhoria do nível dos parlamentares, devido ao "Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05

comportamento de seus membros. Os Vereadores terão a certeza de que todos os atos praticados na Câmara Municipal, serão acompanhados pelo povo.

Sala das sessões, 1º de junho de 2004.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)

Vereador/ PMDB

fabinhogloria@terra.com.br

ADAIL EDMUNDO

Vereador/ PMDB

GLAUBER COELHO

Vereador/ PSDB

ALEXANDRE BASTOS

Vereador/ PSB

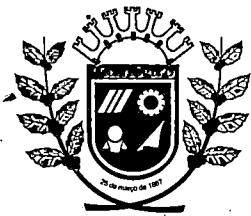
JOSÉ RENATO FEDERICI

Vereador/ PSB

JOSÉ CARLOS AMARAL

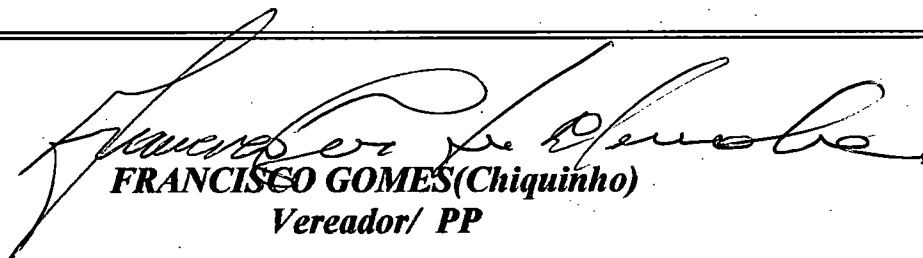
Vereador/ PTB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06


FRANCISCO GOMES (Chiquinho)
Vereador/ PP


MARCELO BOZIO
Vereador/ PPS


EDSON FASSARELA
Vereador/ PTB


25 de maio de 1867

"Ai dos que decretam leis injustas, dos que escrevem leis de opressão, para negarem justiça aos pobres, para arrebatarem o direito aos aflitos do meu povo, a fim de despojarem as viúvas e roubarem os órfãos"
Is 10:1-2.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

EXMº PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES **APROVADO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO
NUMERO PROPRIO...: 8/2004
PROTOCOLO GERAL...: 1425/2004
DATA PROTOCOLO...: 03/06/2004

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 03.06.04

PRESIDENTE

Dispõe sobre a criação da TV CÂMARA, com a finalidade de transmitir as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal e dá outras providências.

ART. 1º - Fica criada a TV CÂMARA, a fim de realizar a transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal deste município.

§ 1º - As Sessões Extraordinárias, bem como as Sessões Solenes, serão transmitidas em dias e horários estabelecidos pela presente Lei.

§ 2º - As Sessões Ordinárias, serão transmitidas pela emissora de Televisão, vencedora da Licitação, nos horários compreendidos entre 12:00 e 18:00, nos sábados.

§ 3º - As Sessões Extraordinárias, bem como as Sessões Solenes, serão transmitidas nos horários estabelecidos para o resumo das Sessões Ordinárias, sendo nas Sextas Feiras, nos horários compreendidos entre 08:00 e 09:00.

§ 4º - O Contrato firmado entre o Poder Legislativo Municipal e a Emissora de Televisão vencedora do Processo de Licitação, deverá ser de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

ART. 2º - As Sessões Ordinárias, que não preencherem os horários estabelecidos no Parágrafo 2º do Artigo anterior, a Câmara Municipal poderá ceder o espaço não utilizado, para Entidades Filantrópicas existentes no âmbito municipal, bem como servir para a divulgação da história do nosso município e do Poder Legislativo Municipal e apresentação da arrecadação e despesas do município, por Secretaria Municipal e da Câmara de Vereadores.

ART. 3º - Em períodos de recesso parlamentar, as transmissões serão sobre a História da Emancipação Política do município, bem como a divulgação de reportagens sócio educativas, entretenimento e outros de cunho social e de relevância em favor dos munícipes.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

ART. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ter início das transmissões, à partir de 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

ART. 5º - Publique-se e registre-se.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)

Vereador/ PMDB

fabinhogloria@terra.com.br

ADAIL EDMUNDO

Vereador/ PMDB

GLAUBER COELHO

Vereador/ PSDB

ALEXANDRE BASTOS

Vereador/ PSB

JOSÉ RENATO FEDERICI

Vereador/ PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

JOSE CARLOS AMARAL

Vereador/ PTB


FRANCISCO GOMES (Chiquinho)

Vereador/ PP


MARCELO BOZIO

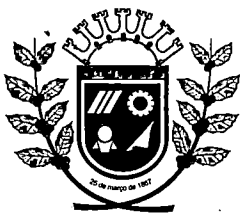
Vereador/ PPS


EDSON FASSARELA

Vereador/ PTB

JUSTIFICATIVA

Com a aprovação desta Matéria, o Poder Executivo Municipal estará dando uma demonstração de transparência e respeito à população cachoeirense. Todos os atos exercidos pelos Vereadores, Comissões Permanentes e Servidores desta Casa de Leis, serão transmitidos em horário e dias que a população poderá assistir e acompanhar os trabalhos e decisões tomadas pelos parlamentares. Em inúmeros municípios em todo o país, Câmaras Municipais estão se mobilizando a fim de adequarem a este novo modelo de levar à população, as decisões tomadas no município. A população também, através do acompanhamento pela TV Câmara, saberá escolher os parlamentares e contribuir para a melhoria do nível dos parlamentares, devido ao "Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

comportamento de seus membros. Os Vereadores terão a certeza de que todos os atos praticados na Câmara Municipal, serão acompanhados pelo povo.

Sala das sessões, 1º de junho de 2004.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)

Vereador/ PMDB

fabinhogloria@terra.com.br

ADAIL EDMUNDO

Vereador/ PMDB

GLAUBER COELHO

Vereador/ PSDB

ALEXANDRE BASTOS

Vereador/ PSB

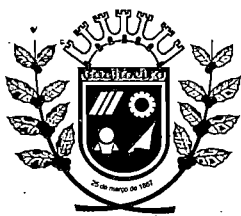
JOSÉ RENATO FEDERICI

Vereador/ PSB

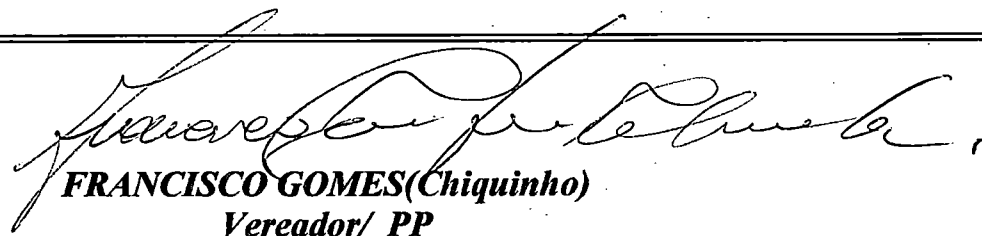
JOSÉ CARLOS AMARAL

Vereador/ PTB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

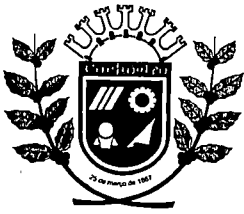

FRANCISCO GOMES (Chiquinho)
Vereador/ PP


MARCELO BOZIO
Vereador/ PPS


EDSON FASSARELA
Vereador/ PTB

"Ai dos que decretam leis injustas, dos que escrevem leis de opressão, para negarem justiça aos pobres, para arrebatarem o direito aos aflitos do meu povo, a fim de despojarem as viúvas e roubarem os órfãos"
Is 10:1-2.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	\			X
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- DE RESOLUÇÃO
- PROJETO Nº 08/04
 - REQUERIMENTO Nº _____
 - DATA: 03 / 06 / 04

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2^ª
DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 3/06

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAU
REQUERIMENTO DO
SALA DAS SESSÕES ___/___

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

Protocolo em 05 folhas

- 1 - 03 / 05 / 2004 - Folha de Notação - fl. 12
- 2 - / / - _____
- 3 - / / - _____
- 4 - / / - _____
- 5 - / / - _____
- 6 - / / - _____
- 7 - / / - _____
- 8 - / / - _____
- 9 - / / - _____
- 10 - / / - _____
- 11 - / / - _____
- 12 - / / - _____
- 13 - / / - _____
- 14 - / / - _____
- 15 - / / - _____
- 16 - / / - _____
- 17 - / / - _____
- 18 - / / - _____
- 19 - / / - _____
- 20 - / / - _____